

RESOLUÇÃO Nº 005/2021/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS.

Considerando a demissão do Assessor Jurídico da entidade, em data de 26 de janeiro de 2021 através da Resolução Nº 003/2021/AMERIOS;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de assessoria jurídica junto a esta entidade, sem prejuízo dos prazos e demandas administrativas iminentes no setor jurídico,

Considerando não haver tempo hábil para aplicação imediata do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS

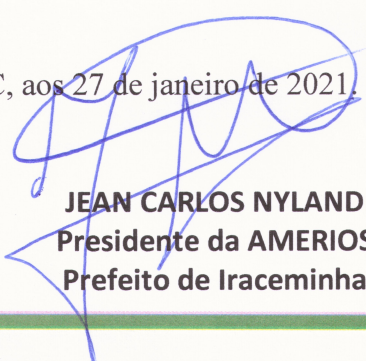
Considerando a legalidade na contratação temporária para exercer referida função de acordo com a Legislação Federal,

RESOLVE,

Art. 1º CONTRATAR **CENI APARECIDA LANG DE MARCO**, inscrita na OAB/SC Nº 23.506-B, em caráter temporário, pelo prazo legal, no Cargo e Função de Assessora Jurídica, com carga horaria 20 horas e remuneração de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos limites do quadro de pessoal - Assessoria Jurídica - do Plano de Cargos e Salários constantes na Resolução nº 009/2016 (a qual ratifica plano de Cargos e Salários), da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 27 de janeiro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha